



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano VIII • Nº 1916

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria 020/2021, De 29 De Abril De 2021** - Concede Licença Maternidade a servidora municipal, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **PORTARIA Nº 020, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

***“Concede Licença Maternidade a servidora municipal, e dá outras providências”.***

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga é pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

▪ **Considerando** o quanto disposto no Art. 38, inciso IV da Lei Municipal nº 30/2012 de 15 de março de 2012;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Licença remunerada à gestante, com duração de cento e oitenta dias.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	APARTIR DO DIA
Lucileide Rosa de Menezes	Professora	10/04/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 29 de abril de 2021.

  
**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 982.817.125-20  
Decreto 03/2021